

PORTARIA N.º 177/2020/PRES/INDEA

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 45 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 84 de 09 de abril de 2019.

**R E S O L V E:**

I - Designar o servidor, WANDERLEI CAMPAGNONI, matrícula nº 227273, portador da Cédula de Identidade RG nº 07001681 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 481.874.611-87, da Unidade Local de Execução de Brasnorte do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA MT, para representar o INDEA no Cartório de Registro de Imóveis a fim de promover os atos necessários à regularização e escrituração do imóvel, localizado no município de Brasnorte-MT.

Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de outubro de 2020.

MARCOS CATÃO DORNELAS VILAÇA

PRESIDENTE DO INDEA

(via original assinada)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: acbf978b

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)